



EDITAL USF/PROEC - 001/2022 - UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” “Projeto Núcleo de Apoio ao Uso e Abuso de Drogas - NAUAD”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Núcleo de Apoio ao Uso e Abuso de Drogas - NAUAD”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	31/01/2022 a 11/02/2022
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	15/02/2022
Entrevistas	17 e 18/02/2022
Resultado Preliminar	21/02/2022
Recurso	22/02/2022
Resultado Final e Convocação para atribuição das bolsas	a partir de 23/02/2022



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM- FORMADO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Bacharel em Psicologia, com registro no conselho de classe correspondente, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção. O candidato não pode ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.
Dedicação ao Projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	04 vagas. Estudante do curso de Bacharelado de Enfermagem ou de Pedagogia, regularmente matriculado em instituição do Paraná e, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/mnKfvHxb6yza2AUw5>, no período de 31 de janeiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Comprovante de residência
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovações de diploma e certificados/declarações de participação em projetos.

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: Isento



3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;
- 3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 3.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
- 3.10. Formalizar a coordenação do projeto, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

- 5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel (Bandeirantes), Setor de Enfermagem, na Rodovia BR 369, Km 54, s/n, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.
- 5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.
- 5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- 5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no



cronograma.



6. DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL:

6.1 RECURSO:

6.1.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro 24 horas a contar da data da divulgação, conforme cronograma descrito neste edital.

6.1.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel ou no Setor de Enfermagem - Bandeirantes e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6.2 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

7. INÍCIO DO PROJETO

As atividades do projeto terão início a partir de 01 de março de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: analucia@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Dra. Ana Lúcia De Grandi
Coordenadora do projeto

Original assinado

Profa. Dr^a Simone C. Castanho S. de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Original assinado

